

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA N°. 0874/2024.

**Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências**

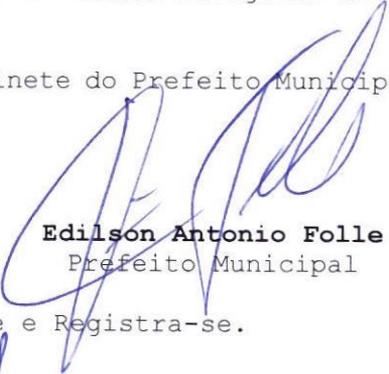
O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 7º, XVIII da CF, Artigo 137 da Lei 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações e Lei Complementar N° 080/2011, de 07 de junho de 2011 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

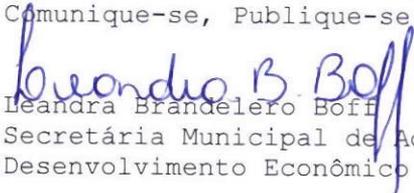
Art. 1º Conceder licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora municipal **MARISA MERLINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 5103, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de agosto de 2024 até 08 de fevereiro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 09 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de agosto de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Leandra Brandeleiro Boff  
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e  
Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ.	5862 / 2024
Data da Publ.	15 / 08 / 2024
Data Saída	15 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Erane de Oliveira